



Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SÃO VALENTIM**

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 18/2020, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO VALENTIM-RS  
ENTRADA  
Protocolo n. 096 /2020 Data: 09 /12 /2020  
Hora: 14 h 05 min Assinatura  
Almeida Benatto

**Autoriza o Executivo Municipal a contratar emergencialmente, por excepcional interesse público, por prazo determinado, 02 Técnicos em Enfermagem para a Secretaria Municipal da Saúde.**

**CLEOMAR JOÃO SCANDOLARA**, Prefeito Municipal de São Valentim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**faz saber** que enviou à apreciação da Câmara Municipal de Vereadores de São Valentim o seguinte projeto de Lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar emergencialmente, por excepcional interesse público, por prazo determinado: 02 Técnicos em Enfermagem, carga horária de acordo com a legislação vigente, nos termos do artigo 37, IX da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e artigo 222 da Lei Municipal 1.939/1993.

**Parágrafo Único.** As contratações serão precedidas de processo seletivo e terão duração de 01 (um) ano, podendo ser renovado uma vez por igual período, em havendo aprovações no Concurso Público 01/2020 os contratos serão imediatamente rescindidos.

**Art. 2º** Os contratados perceberão vencimento igual ao básico do cargo, através de contrato administrativo e no encerramento, serão quitadas as verbas rescisórias previstas em Lei.

**Art. 3º** Os contratos serão regidos pela Legislação Municipal pertinente e estarão vinculados ao Regime Previdenciário do INSS.

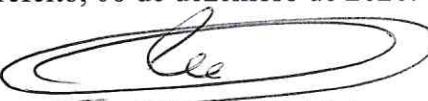


Estado do Rio Grande do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE**  
**SÃO VALENTIM**

**Art. 4º** As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotação orçamentária específica.

**Art. 5º** A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 08 de dezembro de 2020.

  
**CLEOMAR JOÃO SCANDOLARA**  
Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE**  
**SÃO VALENTIM**

**JUSTIFICATIVA**

O presente Projeto de Lei tem por finalidade autorização dessa Casa Legislativa para a contratação emergencial de 02 (dois) Técnicos em Enfermagem, para suprir a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde.

Considerando a iminência do término do contrato com a técnica em enfermagem Simone de Oliveira e a vacância decorrente da exoneração da técnica em enfermagem Alenir Bortolotto Bruxel e da desistência em assumir a vaga por parte da técnica em enfermagem Marilene Luiz de Oliveira Borba, necessária a autorização para contratação emergencial para que não haja prejuízo ao bom andamento dos serviços na área da saúde.

Considerando a suspensão do concurso público 01/2020 em razão da pandemia Covid-19, necessária à autorização para contratação emergencial.

Estes são os motivos que nos levaram a encaminhar o presente Projeto de Lei, que após a análise por Vossas Excelências, rogamos por sua aprovação.

  
**CLEOMAR JOÃO SCANDOLARA**  
Prefeito